



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1009 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **DEBORA FARIAS FROTA BARBOSA**, matrícula SIAPE: 1885224, CPF: [REDACTED], para assumir automaticamente as funções do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-3, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **LADISLAV TRUPL**, matrícula SIAPE: 0292417, CPF: [REDACTED]

Art.2º Tornar sem efeito a portaria 819, de 26 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2015, Seção 2, pág. 23.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor